



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1619/2017, 15 de dezembro de 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 1.546/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.546/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º -(...)

- | | |
|--|---------------------------|
| I – Maurício Wisley Fabricio da Silva | Operador de Computador I |
| II – José Carlos Vicente Pereira | Operador de Computador II |
| III – Elinne Paulino Costa | Atendente do CAT |

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a função de Pregoeiro serão exercidas pelo servidor **Maurício Wisley Fabricio da Silva**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.